

LEI N.º 1.504, DE 28 DE MARÇO DE 1994.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Santa Clara e Furadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Santa Clara e Furadinho, fundada em 22 de dezembro de 1991, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Comunidade da Fazenda Santa Clara e foro na cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 28 de março de 1994.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

PEDRO IMAR MELGAÇO
Chefe de Gabinete